



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ANEXO IX- COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE TERMINAL CENTRAL E TERMINAL ITAPARK
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS, CICLOFAIXA, PASSEIO COM ACESSIBILIDADE E URBANISMO.
IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO BARÃO DE MAUÁ, PONTE DO ITAPARK E REFORMA DA PONTE CASTELO BRANCO

Conforme legislação tributária municipal, foi definida estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, foi definido a respectiva alíquota do ISS	5,00%

BDI 1

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%
BDI COM desoneração (Caso seja optado pela desoneração na planilha)	BDI DES	25,63%

BDI 2

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,45%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,80%
BDI COM desoneração (Caso seja optado pela desoneração na planilha)	BDI DES	20,28%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

LOCAL: **Mauá - SP**
DATA: **13/04/2026**

RESPONSÁVEL: **GABRIEL FERIANCIC**
CREA: **5061524119-SP**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE OBRAS
ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE TERMINAL CENTRAL E TERMINAL ITAPARK
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS, CICLOFAIXA, PASSEIO COM ACESSIBILIDADE E URBANISMO.
IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO BARÃO DE MAUÁ, PONTE DO ITAPARK E REFORMA DA PONTE CASTELO BRANCO

SINAPI

Apêndice 25 – Encargos Sociais – São Paulo

SÃO PAULO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	27,80%	27,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,83%	Não incide	17,83%	Não incide
B2	Feriados	4,65%	Não incide	4,65%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,26%	10,95%	8,26%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,43%	Não incide	1,43%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,58%	8,74%	11,58%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,21%	18,33%	48,21%	18,33%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,92%	3,71%	4,92%	3,71%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,78%	2,09%	2,78%	2,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,10%	1,58%	2,10%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	Total	10,34%	7,79%	10,34%	7,79%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,31%	4,27%	18,22%	6,93%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,32%	0,44%	0,33%
D	Total	12,74%	4,59%	18,66%	7,26%
TOTAL(A+B+C+D)		99,09%	58,51%	115,01%	71,18%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

CDHU

ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

Taxas de leis sociais e riscos do trabalho (%)

		Horistas
A1	Previdência Social	20,00
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00
A3	Salário-Educação	2,50
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00
A9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80
B1	Repouso semanal e feriados	22,90
B2	Auxílio-enfermidade	0,79 (*)
B3	Licença-paternidade	0,34 (*)
B4	13º Salário	10,57
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	39,17
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45
C2	Férias (indenizadas)	14,06
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12 (*)
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	31,63
D1	Reincidência de A sobre B	14,80
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	4,83
D	Total das Taxas das reincidências	19,63
Percentagem total		128,23

(*) Adotado

SIURB

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)			
A 1	Previdencia Social		20,00
A 2	FGTS		8,00
A 3	Salário Educaçao		2,50
A 4	SESI		1,50
A 5	SENAI		1,00
A 6	SEBRAE		0,60
A 7	INCRA		0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)		3,00
A 9	SECONCI		1,00
Total do Grupo A			37,80 %
B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)			
B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)		17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis		3,86
B 3	Auxílio Enfermidade		0,23
B 4	Licença Paternidade		0,24
B 5	Acidente de Trabalho		2,59
B 6	Faltas abonadas		0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades		1,49
B 8	13.º Salário		10,97
Total do Grupo B			37,61 %
C ENCARGOS QUE NAO RECEBEM INCIDENCIA GLOBAL DE A (%)			
C 1	Depósito por despedida sem justa causa		4,40
C 2	Férias indenizadas		14,62
C 3	Aviso prévio indenizado		13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)		1,11
Total do Grupo C			33,49 %
D REINCIDENCIAS			
D 1	Reincidência de A sobre B		14,22
Total do Grupo D			14,22 %
E COMPLEMENTARES			
E1	vale refeição		16,91
E2	vale alimentação		10,93
E3	vale transporte		5,22
E4	EPI's		0,18
E5	seguro de vida coletivo		1,00
Total do Grupo E			34,25 %
TOTAL DOS ENCARGOS			157,37 %

SICRO

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9801	Ajuste	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,49	5,12	5,55	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,53	0,12	6,76	4,49	0,93	0,70	0,39	89,89
P9802	Ajuste especializado	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,49	5,12	5,55	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,53	0,12	6,76	4,49	0,93	0,70	0,39	89,89
P9803	Almoxarfe - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,24	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	3,71	0,09	5,08	3,76	0,93	3,71	0,32	59,76
P9804	Apontador - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	6,38	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,04	-	4,34	0,11	5,93	3,76	0,93	3,51	0,37	59,16
P9805	Armador	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,56	5,14	6,05	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,20	0,12	6,27	4,50	0,93	0,85	0,36	89,84
P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	7,65	0,89	0,05	0,03	9,24	0,74	0,14	-	3,41	0,09	4,67	3,80	0,93	3,81	0,29	59,56
P9807	Bombete hidráulico	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,60	5,17	7,01	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,88	0,10	5,31	4,54	0,93	0,11	0,33	89,92
P9808	Capiteiro	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,65	5,16	6,75	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,06	0,10	5,56	4,33	0,93	0,01	0,35	89,90
P9809	Encargado administrativo - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	9,33	0,91	0,05	0,05	9,24	0,74	0,07	-	2,55	0,06	2,99	3,85	0,93	4,20	0,22	59,03
P9810	Eletricista	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,70	5,18	7,15	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,77	0,10	5,16	4,54	0,93	0,12	0,32	89,77
P9811	Encargado especializado - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,45	0,89	0,05	0,05	9,24	0,74	0,00	-	3,05	0,07	3,85	3,82	0,93	3,97	0,26	59,20
P9812	Engenheiro - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,53	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,05	-	3,00	0,07	3,79	3,83	0,93	4,01	0,26	59,31
P9813	Almoxarfe	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,72	5,18	7,24	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,02	-	3,71	0,09	5,08	4,55	0,93	0,17	0,32	89,87
P9814	Operacional - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	5,38	0,91	0,05	0,10	9,24	0,74	0,01	-	4,65	0,13	6,94	3,73	0,93	3,19	0,40	59,61
P9815	Jornaleiro	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,72	5,18	7,25	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,01	-	3,70	0,09	5,06	4,65	0,93	0,81	0,32	87,97
P9817	Apontador	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,61	5,15	6,38	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,04	-	4,34	0,11	5,93	4,52	0,93	0,92	0,37	89,09
P9818	Auxiliar administrativo	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,78	5,20	7,65	0,89	0,05	0,03	9,24	0,74	0,14	-	3,41	0,09	4,67	4,57	0,93	3,28	0,29	89,78
P9819	Engenheiro superior - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,53	0,91	0,05	0,05	9,24	0,74	0,05	-	3,00	0,07	3,79	3,83	0,93	4,01	0,26	59,31
P9820	Auxiliar de laboratório	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,53	5,13	5,79	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,37	0,12	6,53	4,60	0,93	0,78	0,38	89,94
P9821	Pedreiro	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,70	5,18	7,16	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,77	0,10	5,16	4,54	0,93	0,12	0,32	89,75
P9822	Pintor	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,68	5,17	7,01	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	3,88	0,10	5,31	4,54	0,93	0,11	0,33	89,92
P9823	Serralista	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,76	5,19	7,63	0,91	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,43	0,09	4,69	4,68	0,93	0,27	0,29	89,70
P9824	Serrista	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,45	5,12	5,55	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,53	0,12	6,76	4,49	0,93	0,70	0,39	89,88
P9825	Soldador	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,64	5,16	6,65	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,14	0,10	5,66	4,33	0,93	0,01	0,36	89,05
P9827	Vigia - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,45	0,89	0,05	0,05	9,24	0,74	0,04	-	3,05	0,07	3,87	3,82	0,93	3,98	0,26	59,25
P9828	Auxiliar de topografia	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	8,45	0,89	0,05	0,05	9,24	0,74	0,01	-	4,37	0,12	6,52	4,50	0,93	0,79	0,38	89,92
P9829	Auxiliar técnico	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,62	5,16	6,48	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,07	-	4,25	0,11	5,84	4,52	0,93	0,98	0,37	89,19
P9830	Montador	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,41	5,09	4,88	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,00	-	4,98	0,14	7,44	4,46	0,93	0,84	0,43	89,18
P9831	Chefe do setor administrativo	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,99	5,28	9,33	0,91	0,05	0,05	9,24	0,74	0,07	-	2,85	0,06	2,99	4,83	0,93	3,74	0,22	89,59
P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	5,79	0,91	0,05	0,08	9,24	0,74	0,01	-	4,37	0,12	6,52	4,50	0,93	0,79	0,38	89,92
P9834	Comandante de longo curso	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	19,07	5,28	10,06	0,91	0,05	0,04	9,24	0,74	0,01	-	2,06	0,04	2,25	4,65	0,93	0,63	0,17	87,35
P9837	Ocupador - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	7,64	0,91	0,05	0,09	9,24	0,74	0,05	-	3,42	0,09	4,69	3,80	0,93	3,70	0,29	57,86
P9839	Condutor maquinista fuva	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	18,90	5,23	8,72	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	2,85	0,07	3,60	4,00	0,93	3,28	0,24	87,64
P9840	Encargado geral - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	-	-	8,46	0,89	0,05	0,06	9,24	0,74	0,00	-	3,05	0,07	3,85	3,82	0,93	3,97	0,26	59,20
P9842	Fazendeiro - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,22	0,91	0,05	0,02	9,24	0,74	0,13	-	3,73	0,09	5,11	3,79	0,93	3,72	0,32	59,86
P9843	Operador de equipamento leve	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,81	5,21	8,01	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,15	0,08	4,31	4,58	0,93	0,35	0,27	89,47
P9845	Operador de equipamento pesado	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,81	5,21	8,01	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,15	0,08	4,31	4,58	0,93	0,35	0,27	89,47
P9846	Operador de equipamento especial	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	18,81	5,21	8,01	0,89	0,05	0,07	9,24	0,74	0,00	-	3,15	0,08	4,31	4,58	0,93	0,35	0,27	89,47
P9847	Perfurador de tubulão	h	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,00	-	18,49	5,12	5,55	0,89	0,05	0,08	9,24	0,74	0,00	-	4,53	0,12	6,76	4,49	0,93	0,70	0,39	89,89
P9848	Desenhistas - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	1,05	-	-	-	7,58	0,91	0,05	0,06	9,24	0,74	0,08	-	3,47	0,09	4,75	3,80	0,93	3,80	0,30	59,62
P9849	Condutor maquinista fuva - mensalista	mês	5,00	8,00	2,50	1,50	1,60	0,20	3,00	0,41	-	-	-	8,72	0,91	0,05	0,06	9,24	0,										